



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA e MOBILIDADE  
URBANA  
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA – DMU



Rua Professor Eulálio Arruda Melo, 205 – Bairro Jardim Lucila  
CEP 18 277-007 – Tatuí/SP E-mail demutt@tatu.sp.gov.br

Tatuí, 23 de Março de 2021.

Ofício nº 100/DMU/2021-yas

Ilmo. Sr.  
**Dr. Renato Pereira de Camargo**  
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos  
Ref. Requerimento nº 625/2021.

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta da Exma. Prefeita, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador Fábio Villa Nova, quanto a questão formulada no requerimento em epígrafe.

Informo que o Departamento de Mobilidade Urbana em conjunto com a Secretaria de Planejamento, providenciará de acordo com o cronograma estudo técnico para autorizar ou não a implantação de redutor de velocidade naquele local.

Aproveito a oportunidade para externar votos de estima e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
**MIGUEL ANGELO DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

